

**CONTRATO nº 162/2024.**  
**Processo nº 2023039774**  
**Pregão Presencial nº 094/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 322.998.776-49 residente e domiciliado em Catalão-GO.

**CONTRATADA: RIVINAN DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.881.327/0001-04, com sede/endereço na Rua Jose Mathias da Silveira, nº 269, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.709-020, neste ato representada por **Rivinan de Souza**, brasileiro, portador do CPF nº 806.588.731-72 e da CI/RG nº 3233430 DGPC GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**1.1** O objeto do presente instrumento é a contratação de estruturas de som, iluminação e palco e locação de equipamentos diversos visando atender a demanda da Secretaria Municipal Administração.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

**2.1** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 10 de janeiro de 2025.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO:**

**3.1.** O presente termo possui valor total de **R\$ 2.867.820,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de carreta (trio elétrico) para som mecânico, contendo 52 caixas de som, com 01 microfone com fio, gravador de som, leitor de pen drive e cd (que execute MP3 e outros formatos), devidamente regularizado	15	R\$ 6.600,00	R\$ 99.000,00
2	Locação de trio elétrico- modelo plataforma, contendo 52 caixas de som, 2 mesas digitais sendo IM7CL ou VI 3000 e outra PMSD para atender os artistas, mesa de luz digital, 50 microfones e 50 pedestais para atender a banda, gravador de som, leitor de pen drive e CD (que execute MP3 e outros formatos), devidamente regularizado	15	R\$ 9.400,00	R\$ 141.000,00
3	Locação de trenzinho da alegria tipo carreta com 2 andares regularizada junto ao DETRAN	30	R\$ 4.490,00	R\$ 134.700,00
4	Locação de som pequeno porte Kit caixa ativa e passiva 200w RMS, 1alto falante de 12", drive de titânio, controle de volume master, controle de volume MP3/Line.	200	R\$ 1.090,00	R\$ 218.000,00
5	Locação de som de pequeno porte 1x1 sonorização com sistema FLY: 04 caixas de subgraves SB com 02 autofalantes, 18 polegadas-600 watts, 04 caixas line array, contendo 02 auto falantes, 12 polegadas- 400 watts	30	R\$ 2.310,00	R\$ 69.300,00
6	Locação de som de pequeno porte 2x2 sonorização com sistema FLY: 08 caixas de subgraves SB com 04 auto falantes, 18 polegadas-600 watts, 08 caixas line array, contendo 04 auto falantes, 12 polegadas-400 watts.	30	R\$ 3.580,00	R\$ 107.400,00
7	Locação de som de pequeno porte 2x2 sonorização com sistema FLY: 08 caixas de subgraves SB com 04 auto falantes, 18 polegadas-600 watts, 08 caixas line array, contendo 04 auto falantes, 12 polegadas-400 watts para atender Rider de banda de pequeno porte com mesa digital de 56 canais, amplificador de baixa e guitarra, retorno com potência de 27 mil watts	20	R\$ 4.630,00	R\$ 92.600,00
8	Locação de som médio porte 4x4 sonorização com sistema FLY, 16 caixas de subgraves SB com 02 auto falantes de 18 polegadas- 800 watts, para atender rider de banda médio porte, com mesa digital de 56 canais, amplificador de baixo e guitarra retorno com potência de 27 mil watts, 30 microfones e 30 pedestais contendo total de 32 caixas de som.	20	R\$ 6.035,00	R\$ 120.700,00

9	Locação de som de médio porte 8x8, sonorização com sistema FLY, 16 caixas de subgraves SB com 02 auto falantes, 18 polegadas-800 watts, 16 caixas de definição line array, contendo 02 auto falantes, 12 polegadas-400 watts com corneta de titânio, 06 amplificadores 8.0 e baixo de guitarra, retornos com potência de 50 mil watts, 30 microfones com pedestais, contendo total de 32 caixas de som sendo sub e 16 aéreas DMX	20	R\$ 7.960,00	R\$ 159.200,0
10	Locação de palco de pequeno porte, montando em estrutura de alumínio Q30 com 08 metros de largura (frente) por 06 metros de fundo com fechamento nas três laterais e cortina na frente com trilho para abrir e fechar, piso em madeirite naval com 20 mm com capacidade de carga para 2.000 mil quilos, cobertura do palco em lona branca anti-chamas e escada de acesso	20	R\$ 5.500,00	R\$ 110.000,00
11	Locação de palco de grande porte tipo 1, de alumínio de 168 mil metros quadrados, sendo na medida de 15 metros de frente e 10 metros de profundidade, composto de 02 camarins com energia elétrica e com iluminação (lâmpadas) em cada camarim, 01 extintor de incêndio, apoiado em tripé com escada de acesso	15	R\$ 10.040,00	R\$ 150.600,00
12	Locação de palco geospace (concha) 18,5 m frente x 18,5 m fundo x 10 m altura; piso de 1,8 m de altura do chão, 02 camarins climatizados tipo tenda 5x5m, tapumes laterais e traseira, para peito; 01 house mix de 5x5 m com piso de 0,3 m de altura e 02 torres play	15	R\$ 28.900,00	R\$ 433.500,00
13	Locação de unidades moveis de moving head beam com lâmpada de 5R, 200W, DMX:16 OU 17 canais, PAN/TILT: 540°/270° disco de cor: 14 cores, branco, efeito rainbow, gobos; 17 gobos + aberto, efeito rainbow, efeito shake, prismas: 8 faces rotativo + linear de 6 faces rotativo dimmer/strobo, frost: 0% ~100% linear e foco com ajuste linear dimensões: 38,5x47x56 cm, peso de 18,5 kg.	150	R\$200,00	R\$ 30.000,00
14	Gerador de energia de 280 kva, móvel silenciado, com capacidade mínima de 280kva, trifásico tensão 380/220 watts, 60 HZ com combustível incluso, operador e cabos elétricos para ligação em funcionamento mínimo de 12 horas por dia, com operador durante todo o evento e com RTE, frete incluso (unidade de medida diária)	30	R\$ 3.095,00	R\$ 92.850,00
15	Locação de painel de led de P6/6 mm, medindo 6x4 metros com molduras em box truss para produção de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (cluster RGB) espaçamento máximo de pixels de 6mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real uso interno e externo, conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeos especificamente desenvolvido para o uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garantia a veiculação, formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagens e conduza o sinal de áudio/ vídeo a longa distância com boa qualidade (unidade de medida diária)	30	R\$ 3.619,00	R\$ 108.570,00
16	Locação de tablado em madeira naval com 20mm e 220x160, com alturas variáveis conforme solicitação, mediante a necessidade	200	R\$185,00	R\$ 37.000,00
17	Locação de sistema de iluminação completo com no mínimo 8 pares de led, 02 strobo, 10 pontos de luzes variadas, 02 maquinas de fumaça de 02 globos.	50	R\$ 1.284,00	R\$ 64.200,00
18	Locação de treliças Q30 o metro	5000	R\$ 46,00	R\$ 230.000,00
19	Locação de cobertura especial tipo geospace 18mx 20 m, estrutura no formato de arco tipo túnel, medindo 18 m de frente (boca) x20 m de profundidade (laterais), arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangulares em estrutura de alumínio, arcos dimensionados para carga de KGF/M e travessas de longarinas dimensionadas para carga de 10KGP/. Toda estruturada contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x e estalados ao solo por ponteiros longas do tipo estava asa, ambos de aço e esticadores, incluso frete montado	20	R\$23.460,00	R\$ 469.200,00

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

**5.1** O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

**6.1.** Incumbirá ao servidor João Gama da Silva a fiscalização e controle da execução deste contrato, conforme termo de nomeação anexo.






**7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

**7.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação originária da ARP.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

**8.1.** As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

**9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

**9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**10.1.** As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES:**

**11.1.** É vedado à CONTRATADA:

**11.2.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**11.3.** Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**12.1** A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES:**

**13.1.** A contratada que incorrer nas faltas referidas no Art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, aplicar-se-á, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório.

**13.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução dos serviços, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

l) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação.

**13.3.** Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela contratante e, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO:**

**14.1** Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:**



**15.1** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão, 11 de janeiro de 2024




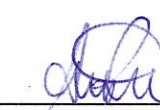
**Secretária Municipal de Administração**  
**Sr. Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Contratante**



**Rivinan de Souza.**  
**CNPJ nº 06.881.327/0001-04**  
**Rivinan de Souza**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1.

 \_\_\_\_\_ . CPF:  \_\_\_\_\_

2.

\_\_\_\_\_ . CPF: \_\_\_\_\_